



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

1

Sexta-feira • 9 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 2200

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iguaí publica:

- **Decreto nº. 45 de 09 de outubro de 2020-** Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Unidade Gestora: Todas
Praça Manoel Novaes
CENTRO
C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

Decreto No. 45 de 09 de outubro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 21 de 27 de novembro de 2019 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

03.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.344 - Gestão das Ações do NASF

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 14 3.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$

3.000,00

2.349 - AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO CORONAVIRUS

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 14 15.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$

15.000,00

Total da Unidade R\$

18.000,00

03.80.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.037 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 29 20.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$

20.000,00

Total da Unidade R\$

20.000,00

Valor Total R\$

38.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Unidade Gestora: Todas
Praça Manoel Novaes
CENTRO
C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

Dotações Anuladas

03.50.05 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMIN E FINANÇAS

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 0 20.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 20.000,00

2.010 - PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS

4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado Fonte: 0 15.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 15.000,00

Total da Unidade R\$ 35.000,00

03.60.06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.003 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 4 3.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 3.000,00

Total da Unidade R\$ 3.000,00

Valor Total R\$ 38.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 38.000,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
PREFEITO(A) MUNICIPAL